



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 222 DE 16 DE MAIO DE 2025.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
MARLENE GAMARANO SUDRE SILVA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARLENE GAMARANO SUDRE SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 26 de maio de 2025 a 24 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de 26/05/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 16 de maio de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais